

UABI - UNIÃO DOS AMIGOS DOS BAIRROS DO ITAPETINGA

Declarada de Utilidade Pública – Lei nº 3499 de 19/10/2005

CNPJ – 00.983.589/0001-95

Mantenedora da Creche Comunitária Mãe Natureza

Plano de Trabalho

Processo Eletrônico nº 10.081/25

Chamamento Público nº029/25

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: UABI - União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga

CNPJ: 00.983.589/0001-95

Endereço: Av. Santana, 2900 **Bairro:** Nova Gardênia **Cidade:** Atibaia

CEP: 12946-001 - **DDD/Telefone:** (11) 4411.6023

e-mail: uabi_itapetinga2019@outlook.com

Site: www.uabi.org.br **Site:** www.crechemaenatureza.com.br

Nome do Responsável: Josenice Pereira Marques

CPF: 125.127.208-88

RG: 10.430.790-0 SSP-SP

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Welton Murilo Adão, 58 **Bairro:** Jardim Maristela **Cidade:** Atibaia **CEP:** 12946-637

Banco: Caixa Econômica Federal - **Agência:** 3506 - **Conta-corrente:** 577.518.061-1

Finalidade Estatutária:

- Promover o bem-estar social do indivíduo e da comunidade;
- Congregar os moradores dos Bairros e da região para promover ações educacionais, culturais, esportivas e afins, visando à integração e o desenvolvimento da sua comunidade;
- Identificar necessidades não atendidas da população do município e região onde atuamos e implementamos ações de auxílio e atendimento destas necessidades através de programas/projetos/serviços, firmando parcerias com o poder público e/ou iniciativa privada;
- Atuar na área da educação em todos os seus segmentos, principalmente na área de berçário, creche, pré-escola, contra turno e aprendizagem profissional;
- Desenvolver atividades com crianças, adolescentes, idosos, famílias e comunidade para prevenir a ocorrência de situação de exclusão social, fortalecendo a convivência, a participação e cidadania, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades, visando à reintegração social de cada indivíduo;
- Atuar no campo da assistência social ofertando serviços sócio assistenciais de proteção social básica, proteção especial de média e alta complexidade acolhendo em caráter provisório e excepcional crianças, adolescentes, jovens, idosos, mães grávidas e nutrízes, mulheres vítimas de violência doméstica com crianças, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção no formato de acolhimento institucional;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos usuários, restabelecendo e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciados;
- Atuar na área da saúde, através de ações visando à qualidade de vida da comunidade e entorno, promovendo práticas integrativas no campo da saúde e bem-estar, complementares às ações de assistência social desenvolvidas com indivíduos e famílias, que incluem programas e projetos de esporte, recreação e educação física, ações de saúde preventiva e saúde mental, fomentando a interdisciplinaridade nas abordagens e relação com as políticas sociais;
- Contribuir para a inserção social e produtiva de indivíduos, pesquisando e experimentando de forma não lucrativa ações de formação e qualificação profissional, sistemas alternativos de produção e comercialização, a incubação de empreendimentos sociais e da economia solidária;
- Implantar e operar empreendimentos de produção, comércio e serviços, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação;
- Implantar e operar empreendimento de bazar social para comercialização de produtos usados ou reciclados como roupas, artesanato, móveis e utensílios, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação.

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Programa Creche Comunitária

Período de Execução - Início: 01/04/2025 e **Término:** 31/12/2025

Identificação do Objeto: Programa Creche Comunitária Bairro Itapetinga

Público Alvo: Atender no mínimo 40 (quarenta) crianças de Berçário (bebe) e Infantil I e 90 (noventa) crianças de Infantil II e Infantil III (de acordo com a data base).

Local de Execução: Av. Santana, 2900 – Itapetinga, Atibaia, SP

Coordenador (a): Marilde Aparecida de Jesus

Responsável Técnico do Projetos: Rita Katy Sola de Oliveira

Endereço do Responsável Técnico: Av. Santana, 4500 – Nova Gardênia – Atibaia

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Conforme constatação e informação da Central de Vagas em Creche, da Secretaria de Educação, o serviço de creches se faz necessário na região. A Creche Comunitária é uma parceria entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC em referência. Essa parceria gera economia para a Prefeitura e satisfação a comunidade que poderá continuar contando com o atendimento de 116 (cento e dezesseis) crianças na faixa etária de 06 (seis) meses a 5(cinco) anos e 11(onze) meses de idade. O atendimento em creche é um direito da criança e por não existir nesta região outra creche que possam atendê-las em idade aqui proposta e pelo trabalho de excelência realizado no decorrer dos últimos anos por esta OSC.

Com esse atendimento serão garantidas as necessidades básicas de afeto, alimentação, e acolhimento em período integral, proporcionando tranquilidade aos pais que poderão trabalhar sem preocupação em relação aos seus filhos, dando assim vida digna para as famílias.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Com a finalidade de atender crianças na primeira etapa da Educação Básica em Creche Comunitária, em período integral

Objetivo Específico: Atender em prédios públicos da Prefeitura da Estância de Atibaia, sob a responsabilidade da Organização Social Civil (OSC), localizado no Bairro Itapetinga no endereço:

Berçário, Infantil I, Infantil II e Infantil III (de acordo com a Data Base/Ano).

Avenida Santana, 2900, Nova Gardênia, Atibaia, SP atendimento às crianças de 06 meses a 3 anos e 11 meses.

Atender 130 (cento e trinta) crianças de 6 meses a 3 e 11 meses na primeira etapa da Educação Básica em período integral.

Ofertar educação por meio de práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no Projeto Político Pedagógico, construído com a participação da comunidade escolar e desenvolvido por profissionais capacitados, em consonância com o Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia, com acompanhamento da Secretaria Municipal da Educação.

Atender e desenvolver atividades educacionais de segunda a sexta feira, cumprindo Calendário Escolar, de acordo com a normativa da Secretária Municipal da Educação expedida no início do ano letivo.

Proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento integral em seus aspectos cognitivos, físico, social, afetivo, cultural e linguístico, a ampliação de suas experiências e o despertar do interesse pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza, da sociedade, complementação a ação da família e da comunidade.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O projeto com início em 01 de Abril de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025, cumpre o seguinte calendário:

Janeiro 2025 - Organização do Espaço; Planejamento conforme PPP (Projeto Político Pedagógico); Curso Comportamental para funcionárias.

Fevereiro 2025 - Acolhimento das famílias, trabalhando a confiança e a participação; Início das aulas e Acolhimento das crianças.

Março a Dezembro de 2025 - Acreditando que as rotinas conferem as crianças um ponto de referência indispensável para o seu desenvolvimento, buscamos organizar durante o período letivo uma rotina baseada nos ritmos da natureza: Ritmo diário (ritmo do sol) - com atividades de expansão e contração, como brincar dentro e fora, como correr e ouvir uma história (alternância).

Ritmo semanal (ritmo da lua) - Para cada dia da semana uma atividade dirigida, exemplo: Segunda-feira, dia da feitura do pão / Terça-feira, dia de pintar em aquarela / Quarta-feira, ajudar a cuidar da horta / Quinta feira dia de piquenique no bosque / Sexta-feira, dia de lavar as toalhinhas de mão.

Ritmo mensal (ciclo lunar) - Para este ritmo trabalharemos com as rodas rítmicas ou rodas cantadas que servirão para marcar épocas do ano como Páscoa, Festas Juninas, Natal, etc.

Ritmo anual (ciclo das estações do ano) - Regerão todo planejamento anual. Para cada estação do ano ou festa anual, a escola toda se moverá.

Março a Dezembro de 2025 - Avaliação de desempenho com relatórios mensais enviados a Secretaria Municipal da Educação.

6. METODOLOGIA

A elaboração do Projeto procura pautar numa metodologia que utiliza praticas pedagógicas do cotidiano, levando em conta sempre o bem estar da crianças e seu desenvolvimento integral.

Proporcionar a criança ampliação de seus conhecimentos, através de experiências e estimulação do interesse pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade, mas diferenciada pela proposta de participação dos adultos, reeducando-os por meio das crianças.

Os Eixos Estruturantes que são Interações e Brincadeiras na Educação Infantil estabelece 6 direitos de aprendizagem: Conviver, Brincar, Participar, Explorar e Conhecer-se.

São eles que asseguram as condições para que as crianças aprendam em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo em ambientes que se convidem a vivenciar desafios e a sentirem-se provocadas a resolvê-los, nas quais possam construir significados sobre si, os outros e o mundo social e natural (conforme NCC e o Currículo Municipal).

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

As crianças serão atendidas de segunda a sexta-feira, em período integral sendo horário de entrada às 7:30hs às 16:30hs com atividades pedagógicas e horário estendido até às 18:00hs com acolhimento (conforme a necessidade).

A criança seguirá diariamente uma rotina que atenda às suas necessidades, respeitando os seus direitos e atendendo os objetivos de desenvolvimento previstos no Currículo da Educação Básica Municipal de Atibaia.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS / ETAPAS OU FASES

Qualitativos: Seguindo uma ordem de planejamento, toda equipe gestora, educadoras e demais funcionárias, estudam e organizam para início das atividades, sempre baseadas nos objetivos do plano de trabalho e na proposta educacional da primeira infância, métodos que priorizem o desenvolvimento de forma lúdica e harmoniosa das crianças e dos pais. O acolhimento e a recepção das crianças são feitos com muito carinho e atenção para que estas não sofram tanto a distância da família. Através do afeto diário desenvolvemos uma

confiança mútua, equipe x criança, proporcionando através deste convívio um aprendizado diário com mais autonomia, uma alimentação melhor e de forma lúdica brincar uns com os outros. Da mesma forma esta experiência é estendida aos pais.

Monitoramento e avaliações diárias, individualizadas por crianças, são traduzidos em relatórios mensais a disposição da Secretaria de Educação

Quantitativos: Baseados nas matrículas e nas listas de presença, balizados também em informações da Secretaria de Educação através da lista SIGA Educação.

A Creche mantém ainda uma listagem (própria) em fila de espera, para eventuais preenchimentos por abandono, transferência ou desistência de vagas.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

A metodologia e as estratégias de ação realizadas pelo Projeto para o acompanhamento do trabalho pedagógico para a avaliação do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantirão entre outros:

- *O trabalho conjunto com as famílias, pois a creche tem como meta básica o acompanhamento dos pais no desenvolvimento de seus filhos, dará a oportunidade de trabalharmos de forma harmoniosa com as crianças e famílias.*
- *O ingresso da criança em um meio social novo e mais amplo trará a elas novas relações.*
- *O período de adaptação na creche, onde criança, família e educadores encontrarão o melhor caminho para o bem estar da criança.*
- *Um menor período de adaptação na Creche.*

9. PROVISÃO / EQUIPE CONTRATADA

PLANO DE TRABALHO ABRIL A DEZEMBRO DE 2025							
Nº	Titulação	Quant.	Atividade	Salários Brutos	Mensal	Abril a Dezembro	Meses
1	Auxiliar Administrativo I	1		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00	9
2	Auxiliar Administrativo II	1		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 18.900,00	9

3	Educadora Terceiro Setor I	2		R\$ 3.087,00	R\$ 6.174,00	R\$ 55.566,00	9
4	Educadora Terceiro Setor II	1		R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 23.625,00	9
5	Coordenadora Pedagógica	1		R\$ 2.489,00	R\$ 2.489,00	R\$ 22.401,00	9
6	Monitora I	1		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 18.900,00	9
7	Monitora II	3		R\$ 2.040,00	R\$ 6.120,00	R\$ 55.080,00	9
8	Monitora III	3		R\$ 1.970,00	R\$ 5.910,00	R\$ 53.190,00	9
9	Monitora IV	1		R\$ 1.891,00	R\$ 1.891,00	R\$ 17.019,00	9
10	Auxiliar de Serviços Gerais I	1		R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 17.010,00	9
11	Auxiliar de Serviços Gerais II	1		R\$ 1.785,00	R\$ 1.785,00	R\$ 16.065,00	9
12	Auxiliar de Cozinha	1		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 16.200,00	9
13	Merendeira	1		R\$ 1.942,50	R\$ 1.942,50	R\$ 17.482,50	9
		18			R\$ 39.826,50	R\$ 358.438,50	

10. RECURSOS FÍSICOS

A Creche está instalada em prédio da Prefeitura de Atibaia, em ótimas condições de uso, priorizamos a manutenção constante do prédio. O espaço externo é adequado e seguro a faixa etária atendida, proporcionando desafios ao crescimento destas crianças.

PRÉDIO I

- 01 Sala de Secretaria
- 01 Sanitário Secretaria / Cadeirante / Visitas
- 01 Sala de Almoxarifado I
- 01 Sala da Diretoria
- 01 Sala de Reuniões
- 01 Salão Refeitório

PRÉDIO II

- 05 Salas de Aula
- 04 Banheiros Infantis
- 02 Banheiros Adultos
- 01 Copa de Apoio
- 01 Varanda
- 01 Parque

- 01 Sala Multiuso
- 01 Sala de Almojarifado II
- 02 Salas de Aula com Sanitário Infantil
- 01 Berçário com trocador
- 03 Solários individuais para salas
- 01 Sanitário Masculino
- 01 Sanitário Feminino
- 01 Cozinha
- 01 Lavanderia
- 01 Dispensa / 01-parque

11. ORÇAMENTO DETALHADO

PLANO DE TRABALHO ABRIL A DEZEMBRO DE 2025							
Nº	Titulação	Quant.	Atividade	Salários Brutos	Mensal	Abril a Dezembro	Meses
1	Auxiliar Administrativo I	1		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00	9
2	Auxiliar Administrativo II	1		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 18.900,00	9
3	Educadora Terceiro Setor I	2		R\$ 3.087,00	R\$ 6.174,00	R\$ 55.566,00	9
4	Educadora Terceiro Setor II	1		R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00	R\$ 23.625,00	9
5	Coordenadora Pedagógica	1		R\$ 2.489,00	R\$ 2.489,00	R\$ 22.401,00	9
6	Monitora I	1		R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 18.900,00	9
7	Monitora II	3		R\$ 2.040,00	R\$ 6.120,00	R\$ 55.080,00	9
8	Monitora III	3		R\$ 1.970,00	R\$ 5.910,00	R\$ 53.190,00	9
9	Monitora IV	1		R\$ 1.891,00	R\$ 1.891,00	R\$ 17.019,00	9
10	Auxiliar de Serviços Gerais I	1		R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 17.010,00	9

Cesta básica (dissídio coletivo)	D.P		R\$ 9.039,24	R\$ 81.353,16								
Seguro de Vida (empregados)	D.P		R\$ 226,08	R\$ 2.034,72								
Provisionamento para dispensas	D.P		R\$ 2.200,00	R\$ 2.201,08	R\$ 19.801,08							
Contabilidade incluindo provisionamento 13º	Serviços de Terceiros P. J		R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00								
												R\$ 648.372,78
Total:			R\$ 72.041,30	R\$ 72.042,38	R\$ 648.372,78							
			R\$ 65.492,20	R\$ 589.429,80								
CEBAS 10%			R\$ 6.549,22	R\$ 58.942,98								
			R\$ 72.041,42	R\$ 648.372,78								
Saldo		R\$ 0,00	R\$ 0,12	-R\$ 0,96	R\$ 0,00							

*Em janeiro não há desembolsos de despesas, pois a despesas de cada são pagas no mês seguinte;

** Em dezembro são pagas as despesas de novembro (Dezembro I), de dezembro e os décimos terceiros dos funcionários, contador, da pedagogia e o 1/3 das férias (Dezembro II).

11.1

UNIDADE	VALOR PER CAPITA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL
BERÇÁRIO E INFANTIL I	R\$ 689,47	40	R\$ 27.578,80	R\$ 248.209,20
INFANTIL II e III	R\$ 421,26	90	R\$ 37.913,40	R\$ 341.220,60
TOTAL GERAL	-----	130	R\$ 65.492,20	R\$ 589.429,80

11.02 Caso a entidade não possua CEBAS

Natureza da Despesa	PEA	Outros/R.P.	Total
Pessoal (Folha de pagamento)	R\$ 589.429,80	R\$ 0,00	R\$ 589.429,80
Outros Serviços Pessoa Jurídica			
Obrigações/Encargos	R\$ 58.942,98	R\$ 0,00	R\$ 58.942,98
Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 648.372,78	R\$ 0,00	R\$ 648.372,78

Atibaia, 12 de Março de 2025

JOSENICE PEREIRA MARQUES

Presidente da UABI

CPF : 125.127.208-8

RG : 10.430.790-0 SSP-S